

PORTARIA Nº 323 – DG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1989

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, Assistente Legislativo – Administrativo, matrícula n.º 211, relativas ao período aquisitivo 22/05/2011 a 21/05/2012, suspensas pela Portaria n.º 149-SG, de 01/06/2012, para gozá-la no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral